



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

### -----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

### -----ATA N.º 9/2014-----

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sua sede, a Junta e Freguesia de Vinhais, constituída pelo Presidente – António Luís Gomes Gonçalves, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um - Período antes da ordem do dia;** -----

**Ponto dois - Análise da situação;** -----

**Ponto três - Deliberações;**-----

**Ponto quatro - Outros assuntos.** -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

**Ponto um - Período antes da ordem do dia.** -----

Tomou da palavra o Senhor Presidente para informar que a campanha “Banco de Livros Escolares” foi desenvolvida com sucesso, tendo sido entregues, ao Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais, cerca de duzentos manuais escolares. No que concerne à campanha de “Registo / Licenciamento de Canídeos e Gatídeos”, foi destacado o facto desta estar a ter uma resposta pouco significativa, devendo manter-se a sua publicitação. -----

Seguidamente, o senhor Secretário informou que o “Boletim Informativo” da Freguesia está a ser construído, prevendo-se, para breve, a sua conclusão e



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

posterior distribuição prevista para a segunda quinzena de outubro. -----

Dando prossecução aos trabalhos, a Junta de Freguesia congratulou-se pelo facto de ter sido assinado “Protocolo de Cedência de Imóvel – Fonte do Cano” com a Santa Casa da Misericórdia de Vinhais. Neste particular, deve destacar-se que, no âmbito do protocolo estabelecido, a Santa Casa da Misericórdia participará em duzentos e cinquenta euros (250 €), a obra de conservação e restauro prevista, cujo início dos trabalhos de intervenção pelo ‘Centro Luso Italiano de Conservação e Restauro’ estão agendados para a segunda quinzena de outubro próximo. -----

Ainda no presente ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Secretário destacou os trabalhos prévios de fundação da ‘Universidade Sénior de Vinhais’, da qual a Junta de Freguesia de Vinhais é entidade acolhedora. Para além de entender este projeto como uma irrefutável mais valia para a Freguesia (e Concelho) de Vinhais, deve destacar-se que o projeto abrange, de forma transversal, os três eixos de ação do PAA e PPA em curso. A saber: “1 - Património; 2 - Ação Social, Educação e Desporto; 3 - Cultura, Educação e Lazer”. Neste momento, a ‘Universidade Sénior de Vinhais’ está fundada com n.º 233 na ‘RUTIS - Rede de Universidades da Terceira Idade’ - Entidade de Utilidade Pública representativa das Universidades Séniores Portuguesas -. Foi também referido que, no dia vinte quatro do corrente, ocorreu uma reunião entre a Junta de Freguesia de Vinhais e possíveis parceiros de implementação da ‘Universidade Sénior de Vinhais’. O balanço que a Junta de Freguesia faz desta reunião é amplamente positivo, tendo presente que, das sete entidades convidadas (Agrupamento de Escolas



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

deVinhais; Bombeiros Voluntários de Vinhais; Câmara Municipal de Vinhais; Guarda Nacional Republicana – Posto de Vinhais; Instituto Politécnico de Bragança; Santa Casa da Misericórdia de Vinhais e Centro de Saúde de Vinhais), quatro estiveram presentes (Bombeiros Voluntários de Vinhais; Câmara Municipal de Vinhais; Instituto Politécnico de Bragança e Santa Casa da Misericórdia de Vinhais), tendo elogiado a iniciativa e manifestado destacado interesse no desenvolvimento da parceria que lhes foi solicitada. Deve salientar-se, ainda, que, no decurso da referida reunião, foram apresentados, discutidos e entregues documentos de trabalho -“Possível Protocolo de Parceria”- às entidades presentes, as quais deverão analisá-los em profundidade e, posteriormente, entrar em contacto com a Junta de Freguesia de Vinhais para se proceder à sua retificação/reformulação e conseqüente ratificação. No caso das três entidades que não se fizeram representar na referida reunião (Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais; Guarda Nacional Republicana – Posto de Vinhais e Centro de Saúde de Vinhais), será enviado novo ofício de convite para parceria, anexando-se, para o efeito, o documento de trabalho -“Possível Protocolo de Parceria”.

### **Ponto dois - Análise da situação;**

A Junta de Freguesia debruçou-se sobre aspetos relativos às contas correntes. Relativamente a dívidas que transitaram do Executivo anterior, o Executivo atual continua a lamentar o facto de grande parte destas dívidas ainda não terem sido saldadas. Na base desta situação continua a estar a não transferência, à data, de verbas verbalmente assumidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

de Vinhais, devendo destacar-se, ainda, a presumível ilegalidade de alguns dos processos e consequentes trabalhos desenvolvidos. -----

**Ponto três - Deliberações;** A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: ---

**a)** Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovados as despesas autorizadas a seguir discriminadas: -----

**a.1)** Pagamento no valor de cinquenta e cinco euros relativos à anuidade da RUTIS – Rede de Universidades da Terceira Idade. -----

**a.2)** Pagamento no valor de cento e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, relativos à aquisição de: “Disco Externo 500GB”, “UPS MUSTEK EK POWER MUST 600VA”; “Máquina de Café KAFFA” e respetivas cápsulas – Empresa INFOVINHAIS, Fatura N.º 392/2014S. -----

**b)** Proceder ao pagamento de mil seiscientos e cinco euros e quinze cêntimos à empresa ‘Centro Luso Italiano de Conservação e Restauro’, relativos à “adjudicação intervenção em painéis de azulejo – Fonte do Cano Vinhais” com a Fatura “FA1 A/140010”. -----

**c)** Proceder à adjudicação do serviço de criação de “Website com BackOffice, Criação de Domínio e Alojamento” da página oficial da Junta de Freguesia de Vinhais, à empresa ‘INFOVINHAIS, Comércio de Informática, Lda.’. Orçamento apresentado no valor de duzentos e vinte euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

**d)** Nomear João Cristiano Rodrigues Cunha, como responsável pelas funções de



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Diretor Científico-Pedagógico da “Universidade Sénior de Vinhais”, tendo presente as suas competências técnicas, científicas e pedagógicas, as quais se coadunam com o referido cargo. Neste particular, a Junta de Freguesia de Vinhais irá proceder à abertura de uma conta bancária com a designação de “Universidade Sénior de Vinhais”, sendo responsáveis pelas movimentações o Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais, António Luís Gomes Gonçalves, o Secretário, João Cristiano Rodrigues Cunha e a Tesoureira, Amália da Conceição Rodrigues Félix. A movimentação desta conta será efetuada com duas assinaturas, sendo obrigatória a assinatura da Tesoureira, Amália da Conceição Rodrigues Félix. -----

**e)** Proceder, mediante disponibilidade da “equipa de cantonagem”, ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 333, de um de setembro de dois mil e catorze”, apresentado por Francisco do Nascimento Almeida, Bilhete de Identidade 2837966. -----

**f)** Proceder ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 335, de dois e setembro dois mil e catorze”, apresentado por Graciano dos Santos Gomes, Cartão de Cidadão n.º 00900175-1. -----

**g)** Proceder, nos termos da legislação e taxas aplicáveis, à venda de terreno para uma sepultura no cemitério de Moás, solicitada por Maria das Dores Morais, Cartão de Cidadão n.º 3070776-5, através de requerimento (“Entrada 337, de três de setembro de dois mil e catorze”). Nesse sentido, será notificada a requerente para o registo, emissão de alvará e pagamento das taxas em conformidade com o Regulamento. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

h) Proceder ao solicitado, mediante disponibilidade da “equipa de cantonagem”, no requerimento com “Entrada N.º 354, de quinze de setembro de dois mil e catorze, apresentado por João Manuel Aboim. -----

i) Proceder ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 372, de oito de agosto de dois mil e catorze, apresentado por Orlando dos Santos Pires, Cartão de Cidadão n.º 378269-5. -----

### **Ponto quatro – Outros assuntos.** -----

Neste ponto da ordem de trabalhos, foi novamente discutida a urgência de aquisição de viatura (4x4), tendo presente que a “Equipa de Cantonagem” se desloca, na atualidade, em viatura particular, pertença de um dos elementos desta mesma equipa. Tendo sido exposta esta situação à Câmara Municipal de Vinhais, no sentido desta apoiar a compra de viatura, não foi recebida, até à data, qualquer resposta escrita. Face ao exposto, mantendo a política de dinamização do comércio local, a Junta de Freguesia de Vinhais irá proceder ao envio de convites para apresentação de propostas, em conformidade com o respetivo “caderno de encargos”, a todos os stands automóveis existentes na Freguesia de Vinhais. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por sete páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

-----  
-----



## **JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS**

NIPC - 506 750 191

O Presidente

---

(António Luís Gomes Gonçalves)

O Secretário

---

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

---

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)